



**ESTADO DA PARAÍBA  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA-GERAL**

**EDITAL Nº 08/2011**

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba, em cumprimento ao disposto no art. 48 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral e na Portaria CGMP nº 02/2011, E, AINDA, considerando determinação constante no Relatório Conclusivo do Conselho Nacional do Ministério Público, aprovado em Sessão de 18/05/2011,

**COMUNICA** que, durante o período de **18 a 22 de julho de 2011**, na sede da Promotoria de Justiça Especializada (*Meio Ambiente*) sita à Rua Rodrigues de Aquino nº 91, Centro, nesta Capital, e, na sede da Promotoria de Justiça Especializada (*Cidadão*), sita na Rua Rodrigues Chaves, 65, Cordão Encarnado, ambas, nesta Capital, será realizada **CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA** nos trabalhos da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA (PROMOTOR DE JUSTIÇA DA DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PROMOTOR DE JUSTIÇA DA DEFESA DO CIDADÃO) da CAPITAL**, para verificar a regularidade dos serviços, a eficiência e a pontualidade do Promotor de Justiça no exercício de suas funções, bem como o cumprimento das obrigações legais e das determinações da Procuradoria-Geral de Justiça e da Corregedoria-Geral.

Os trabalhos de correição envolverão todas as atividades da Unidade, compreendendo além do desempenho funcional, da conduta particular, social e moral dos membros do Ministério Público, todos os livros, documentos reais ou virtuais, pastas, procedimentos administrativos, inquéritos civis e demais feitos em tramitação ou findos.

**CONVOCA** o membro do Ministério Público no exercício das funções de **Promotor de Justiça (Meio Ambiente) e Promotor de Justiça (Cidadão) da Promotoria de Justiça Especializada da Capital**, para os trabalhos dessa Correição.

**DETERMINA** a publicação deste EDITAL e sua afixação na sede do órgão respectivo, para conhecimento de todos os interessados.

João Pessoa-PB, 06 de julho de 2011

**Alcides Orlando de Moura Jansen  
Corregedor-Geral do Ministério Público**